

**EDITAL 188/2017**  
**BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**  
**ESTUDIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**

O Diretor da Faculdade Campo Real, Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para bolsa de Monitoria Voluntária Acadêmico-Científica, para o **ESTÚDIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**, do Curso de Arquitetura, no período de **14/08/2017 a 17/11/2017**.

1. **DAS VAGAS:** 2 (duas) vagas
2. **PROFESSOR ORIENTADOR:**  
Prof. Vitor Takahashi - Estúdio Experimental de Arquitetura e Urbanismo
3. **PRÉ-REQUISITO DO CANDIDATO:**
  - 3.1. O candidato deverá ser aluno regular do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da Faculdade Campo Real;
  - 3.2. Ter disponibilidade de **08 horas** semanais no período vespertino;
  - 3.3. Possuir assiduidade superior a 75%.
  - 3.4. Ter cursado o 6º período ou mais do curso e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
  - 3.5. Ter participado de Eventos Institucionais (Semana Acadêmica, Simulado Preparatório de Carreiras, etc.).
4. **DO PRAZO DA VIGÊNCIA**
  - 4.1. A vigência da bolsa será no período de 14/08/2017 a 17/11/2017.
5. **DA INSCRIÇÃO**
  - 5.1. LOCAL: A inscrição para a vaga de monitor deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica.
  - 5.2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 07/08/2017 a 10/08/2017
  - 5.3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO  

Não serão admitidas as inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.
6. **SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**
  - 6.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) do total de 10 pontos possíveis.
  - 6.2. O processo de seleção constará de **prática**, que será realizada no dia **11/08/2017** às **14h** no Laboratório de Modelos e terá uma duração máxima de até 4 (quatro) horas. O conteúdo programático e bibliografia recomendada serão enviados para os inscritos via e-mail institucional.
  - 6.3. A entrevista dos candidatos, quando necessário, será no dia **11/08/2017**, após a realização da

prática.

- 6.4. A solicitação de revisão da prova, caso necessário, poderá ser encaminhada à Coordenação do Programa de Monitoria até o dia **12/08/2017**.
- 6.5. O resultado final, após recursos (quando houver), será divulgado dia **13/08/2017**.
- 6.6. O início das atividades será no dia **14/08/2017**.
- 6.7. Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes (Monitor ou IES) a vaga será suprida com o segundo classificado neste processo seletivo.
- 6.8. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

## **7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do semestre, obterá 160 horas de atividades complementares, na modalidade monitoria.

Guarapuava, 07 de agosto de 2017.

---

Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica  
NUPE – Núcleo de Planejamento de Ensino